



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 077/2018

DATA: 15 de Janeiro de 2018.

SÚMULA: Conceder Retorno de Licença Saúde ao(a) Sr(a). **LUIZ ANTONIO TEIXEIRA DA SILVA** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - **Conceder** Retorno de Licença Saúde ao(a) Sr(a). **Luiz Antonio Teixeira Da Silva**, portador(a) do RG nº 1.500.500-9 SSP/PR e inscrito(a) no CPF nº 283.465.569-34, no cargo de Fiscal de Tributos e Arrecadações, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 15 de Janeiro de 2018.

ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE